



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 17 de outubro de 2023, efetivaram-se a Aquisição de móveis em MDF planejados em conformidade com as seguintes condições:

### II – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOVÉIS EM MDF SOB MEDIDA, DESTINADOS PARA A MOBILIA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, POR DISPENSA DO CERTAME.

### III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de móveis em MDF, SOB MEDIDA, se faz necessário para otimizar e mobiliar os espaços da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo móveis sob-medida a melhor escolha, facilitando o atendimento e organização dos materiais utilizados nas rotinas do setor. Ressalta-se também a importância de móveis sob medida, pois o novo espaço, por ser menor, se faz necessário para mais aproveitamento do mesmo, sendo assim proporcionando um ambiente adequado com móveis que atendem as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **JERONIMO ZILNEYK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.609.445/0001-85, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor unitário	Preço Unit. Máximo
1	02	UND	MESA PARA SALAS EM MDF,COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPO NOGUEIRA CASABLANCA E ENTORNOS PRETOS, MEDINDO 1,71M X 60CM DE UM LADO E 1,38 X 60CM DE OUTRO E 77CM DE ALTURA, GAVETEIRO 64CM DE ALTURA, CONFORME CROQUI ANEXO(FOLHA Nº 01)	2.150,00	4.300,00
2	02	UND.	ARMÁRIO EM MDF, COM PORTAS DE CORRER, NA COR NOGUEIRA CASABLANCA, COM BASE PRETA, MEDINDO 2,42M DE ALTURA, LARGURA DE 2,24M E PROFUNDIDADE 50CM,PUXADORES TIPO CAVA, CONFORME CROQUI ANEXO(FOLHA Nº 02)	3.360,00	6.720,00
3	01	UND	ARMÁRIO/BALCÃO DE PIA EM MDF NA COR NOGUEIRA CASABLANCA E ACABAMENTO EM PRETO COM PORTAS DE GIRO E PUXADORES NA COR PRETA MEDINDO 2,31M DE ALTURA POR 1,42M DE LARGURA E PROFUNDIDADE 67CM(FOLHA Nº 03)	3.090,00	3.090,00
4	01	UND	BALCÃO COM UMA PORTA PARA BEBEDOURO DE 43CM DE LARGURA, POR 63CM DE PROFUNDIDADE E 88CM DE ALTURA(FOLHA Nº03)	550,00	550,00
5	01	UND	PIA EM GRANITO ANDORINHA COM CUBA MEDINDO 1,42M DE COMPRIMENTO E 67CM DE LARGURA(FOLHA Nº 03)	660,00	660,00
6	01	UND	TAMPO PARA BALCÃO EM GRANITO ANDORINHA PARA BEBEDOURO MEDINDO 63CM DE LARGURA E 43CM DE COMPRIMENTO,CONFORME CROQUI ANEXO(FOLHA Nº03)	190,00	190,00
<b>TOTAL</b>					15.510,00

Justifica-se a aquisição de moveis em MDF, SOB MEDIDA, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.





Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lein.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

#### **IV - DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

#### **V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

#### **VI - DA DESPESA**

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Dispensa/Ano	Descrição
96-09.001.08.244.0003.1007.4.4.90.00.00	2.660.0000.0660	96/2023	Investimentos de Infraestrutura e Aquis.Equip.e Mat.Perman.p/Assist.Social

#### **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 17 de outubro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN  
OAB/SC 36087  
Visto Jurídico